



PROCESSO:	512540-2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	ALINE ALVES SANTANA QUIXABEIRA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	1531/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro

Trata-se de relatório técnico acerca do ato administrativo que concedeu pensão por morte às pensionistas ALINE ALVES SANTANA QUIXABEIRA, em caráter vitalício e NAJLA VITÓRIA EVANGELISTA QUIXABEIRA SANTANA em caráter temporário, ambas cônjuge e filha menor de idade respectivamente, dependentes do servidor falecido Sr. AILTON EVANGELISTA QUIXABEIRA, data do óbito em 02/11/2020, quando aposentado no cargo de SEGUNDO SARGENTO PM nível "03", lotado na POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no município de CUIABÁ/MT.

A análise técnica opina pelo registro do ato concessório do benefício previdenciário em questão e pela legalidade da planilha de proventos.

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SECRETARIO

